ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL nº 09/2020

Declaramos através do edital nº 09/ 2020 o abandono de túmulos, revogando o uso permitido , autorizando assim a remoção dos despojos para o ossário geral, desde que haja condições sanitárias para a exumação das gavetas localizadas no cemitério público municipal sem a devida lápide de identificação não constando o nome do falecido, datas de nascimento e sepultamento e o número de sua identificação, prevista no art. 26 da lei complementar 59/2014.

Solicitamos o comparecimento no setor cemitério os responsáveis pelos falecidos sepultados conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.

Atenciosamente,

Sant'Ana do Livramento, 19 de Novembro de 2019.

Olni Ricardo Dutra Simas
Secretário Geral de Governo

EDITAL Nº 09 DE NOVEMBRO DE 2020. GAVETAS LOCALIZADAS NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL SEM A DEVIDA LÁPIDE DE IDENTIFICAÇÃO CONSTANDO O NOME DO FALECIDO, DATAS DE NASCIMENTO E SEPULTAMENTO E O NÚMERO DE SUA IDENTIFICAÇÃO, PREVISTA NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR 59/2014.
ESTÁ SENDO DECLARADO NESTA DATA O ABANDONO, REVOGANDO O USO PERMITIDO AUTORIZANDO A REMOÇÃO DOS DESPOJOS PARA O OSSÁRIO GERAL, DESDE QUE HAJA CONDIÇÕES SANITÁRIAS PARA A EXUMAÇÃO.
SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

PLANO	BLOCO	NUMERO		SEM LÁPIDE DE IDENTIFICAÇÃO
1	C	0777		INDIGENTE
1	D	0822		INDIGENTE
1	D	0876		INDIGENTE
1	E	0933		INDIGENTE
1	E	0945		INDIGENTE
1	G	1082		INDIGENTE
1	G	1169		INDIGENTE
1	J	1233		INDIGENTE
1	J	1301		INDIGENTE
1	J	1354		INDIGENTE
1	L	1434		INDIGENTE
1	L	1450		INDIGENTE
1	L	1461		INDIGENTE
1	M	1591		INDIGENTE
1	M	1608		INDIGENTE
1	M	1631		INDIGENTE
1	M	1633		INDIGENTE
1	N	1800		INDIGENTE
1	N	1836		INDIGENTE
1	N	1745		INDIGENTE
1	N	1777		INDIGENTE
3	B	441		INDIGENTE
3	B	502		INDIGENTE
3	B	510		INDIGENTE
3	C	80		INDIGENTE
3	G	419		INDIGENTE
3	H	13		INDIGENTE
4	A	2047		INDIGENTE
4	D	1133		INDIGENTE
4	D	1139		INDIGENTE
4	D	1207		INDIGENTE
4	D	1251		INDIGENTE
4	E	0920		INDIGENTE
5	D	1168		INDIGENTE
5	E	1425		INDIGENTE
5	E	1447		INDIGENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT' ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MEMO: 54 /2020 Sant'Ana do Livramento, 19 de Novembro de 2020.

Da: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/ Setor Cemitério
Para: Setor de Imprensa da Prefeitura Municipal.

Prezados Senhores:

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho através deste solicitar a Publicação do Edital 09 de Novembro de 2020, **em meios de comunicação e em jornal de circulação local estipulado pela Lei 59/2014 e conforme parecer jurídico da Procuradoria Municipal deste Município**, onde **DECLARA-SE NESTA DATA CONFORME PREVISTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR 59/2014. O ABANDONO, REVOGANDO O USO PERMITIDO DOS TÚMULOS, AUTORIZANDO ASSIM, A REMOÇÃO DOS DESPOJOS PARA O OSSÁRIO GERAL, DESDE QUE HAJA CONDIÇÕES SANITÁRIAS PARA A EXUMAÇÃO. S**olicitamos o comparecimento no setor Cemitério os responsáveis pelos falecidos sepultados conforme numeração fornecida pelo município, relacionado em anexo. Encaminharemos através de e-mail a listagem e extrato do edital a ser publicado.

_Ricardo Dutra
Secretário Geral de Governo